



**PORTARIA Nº 075 DE 18 DE MARÇO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR  
E CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 4444 de 30 de junho de 2014, e considerando o Memorando Interno Nº 047/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - REMANEJAR** o servidor **LAERCIO VILMAR KROETZ WOLFART**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, a partir do dia 20 de março de 2019.

**PARÁGRAFO ÚNICO - CANCELAR**, a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o salário mínimo, pelo exercício do trabalho insalubre, concedida pela Portaria Nº 233/2018, a partir do dia 20 de março de 2019.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE MARÇO DE 2019.

  
Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**